

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 020, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**“ Exonera o Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS, *SUBSTITUTO Sr. Caio da Silva Pedra.*”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar o Senhor **Caio da Silva Pedra**, inscrito no CPF sob o nº 059.533.185-88, do cargo de **Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS SUBSTITUTO**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br